



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.132/2023

Demitir a pedido TITO IRINEU MARSON.

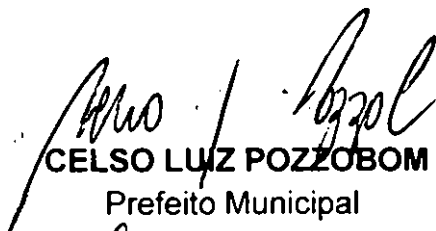
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Demitir a pedido, **TITO IRINEU MARSON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.557.324-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 086.245.857-91, admitida em 04 de maio de 2023, ocupante do emprego público de Conselheiro Tutelar, pelo regime CLT lotadona Secretaria Municipal de Assistência Social a contar de 03 outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIBNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / outubro / 20 23
DE N.º 12855
UMUARAMA 20 / 10 / 20 23
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS